



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 01/CTAG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

SELEÇÃO 2019/1

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 1º CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 07 de março de 2016, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

HOMOLOGAR, de acordo com o item 10 do Edital nº 01/CTAG, de 13 de fevereiro de 2019, nos documentos em anexo o resultado do sorteio eletrônico dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais ofertados pelo *Campus* Taguatinga no primeiro semestre de 2019.

CONVOCAR, de acordo com o item 11 do Edital nº 01/CTAG, de 13 de fevereiro de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e nos documentos em anexo, para matrícula em primeira chamada nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do *Campus* Taguatinga no primeiro semestre de 2019.

DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Local	Endereço	Data	Horário
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga Norte	07, 08, 11, 12 e 13/03/2019	9h às 12h e das 13h às 17h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário) será publicado na data provável 14 de março de 2019, a partir das 18h no site do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), e na recepção do *Campus* Taguatinga.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://ifb.edu.br/selecoes-emandamento>.

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do Edital nº 01/CTAG, de 13 de fevereiro de 2019:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF próprio e do candidato.
- f) Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1.

1.7. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

1.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* são os seguintes:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
Taguatinga	QNM 40 Área Especial nº 01 - Taguatinga Norte Brasília/DF.	(61) 2103-2200

1.9. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

1.10. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Taguatinga.

1.11. A Diretoria Geral do *Campus* terá responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo.

1.12. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Brasília, 1º de março de 2019.

Original Assinado

LEONARDO MOREIRA LEODIDO

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga

Portaria nº 515, 07 de março de 2016